



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre autorização para inclusão de rubrica orçamentária na Ação 2262 – Manter Iluminação Pública da Secretaria de Administração, na Lei nº 4455/2025, referente ao Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/02/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

Data: 03/02/2026 15:53:09-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>04/02/2026</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>04/02/2026</u> .
 Arthur Bastian Vidal Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	 Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>04/02/2026</u> .  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)